

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 25 de setembro de 2013

III
Série

Número 178

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Aviso n.º 203/2013

Autoriza as permutas de pessoal docente em conformidade com o despacho n.º 35/2011, de 15 de novembro.

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA
ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA**Aviso n.º 203/2013**

Por despacho do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, de 30/08/2013, no uso de competências delegadas pelo 1.4 do Despacho n.º 35/2011, publicado no Jornal Oficial n.º 212, II Série, Suplemento, de 15 de novembro de 2011.

SOFIA MARIA GOMES CORREIA RODRIGUES, professora com contrato por tempo indeterminado no mapa de pessoal do Quadro de Zona Pedagógica B, autorizada a permutar com VÍTOR MACHADO TUNA, professor com contrato por tempo indeterminado no mapa de pessoal do Quadro de Zona Pedagógica C, com efeitos a 1 de setembro de 2013, nos termos do artigo 46.º e 47.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2013/M, de 17 de julho.

ELDA MARIA VIEIRA ALVES SALDANHA, professora com contrato por tempo indeterminado no mapa de pessoal do Quadro de Zona Pedagógica A, autorizada a permutar com ANA ISABEL PEREIRA PORTO, professora com contrato por tempo indeterminado no mapa de pessoal do Quadro de Zona Pedagógica C, com efeitos a 1 de setembro de 2013, nos termos do artigo 46.º e 47.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2013/M, de 17 de julho.

SARA LUÍSA DE VARES VIEIRA, professora com contrato por tempo indeterminado no mapa de pessoal do Quadro de Zona Pedagógica C, autorizada a permutar com ANA CRISTINA RODRIGUES FABRÍCIO PINTO, professora com contrato por tempo indeterminado no mapa de pessoal do Quadro de Zona Pedagógica A, com efeitos a 1 de setembro de 2013, nos termos do artigo 46.º e 47.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2013/M, de 17 de julho.

SUSANA MARIA VIEIRA PONTES, professora com contrato por tempo indeterminado no mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares, autorizada a permutar com RICARDO JORGE GOMES CAMACHO professor com contrato por tempo indeterminado no mapa de pessoal

da Escola Básica e Secundária Prof. Dr. Francisco de Freitas Branco, com efeitos a 1 de setembro de 2013, nos termos do artigo 46.º e 47.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2013/M, de 17 de julho.

TERESA MARGARIDA RODRIGUES SANTOS SOUSA, professora com contrato por tempo indeterminado no mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro, autorizada a permutar com ANA TERESA GONÇALVES TEIXEIRA, professora com contrato por tempo indeterminado no mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva, com efeitos a 1 de setembro de 2013, nos termos do artigo 46.º e 47.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2013/M, de 17 de julho.

ESTER MATOS DINIS DA SILVA, professora com contrato por tempo indeterminado no mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Curral das Freiras, autorizada a permutar com JOAQUIM JOSÉ BATALHA DE SOUSA, professor com contrato por tempo indeterminado no mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol, com efeitos a 1 de setembro de 2013, nos termos do artigo 46.º e 47.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2013/M, de 17 de julho.

MARIA DO CÉU TEIXEIRA DE AZEVEDO, professora com contrato por tempo indeterminado no mapa de pessoal da EB1/PE da Calheta, autorizada a permutar com JOSÉ MANUEL AGRELA DE ABREU, professor com contrato por tempo indeterminado no mapa de pessoal da EB1/PE do Lombo da Guiné, com efeitos a 1 de setembro de 2013, nos termos do artigo 46.º e 47.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2013/M, de 17 de julho.

Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Não são devidos emolumentos.

Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, aos 23 de setembro de 2013.

O DIRETOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|--------------------------|-------------|----------|
| Uma lauda | €15,91 cada | €15,91; |
| Duas laudas | €17,34 cada | €34,68; |
| Três laudas | €28,66 cada | €85,98; |
| Quatro laudas | €30,56 cada | €122,24; |
| Cinco laudas | €31,74 cada | €158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | €38,56 cada | €231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

| | Anual | Semestral |
|------------------|--------------|------------------|
| Uma Série..... | €27,66 | €13,75; |
| Duas Séries..... | €52,38 | €26,28; |
| Três Séries..... | €63,78 | €31,95; |
| Completa | €74,98 | €37,19. |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)